



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000017/2022 - 10/06/2022 - Processo Nº 024066/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/08/2022
Tipo	<b>ATA FINAL</b>

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000017/2022**, referente ao Processo nº **024066/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME: FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS, A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA (CAF) DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**. Inicialmente esse Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que a licitante **HOSPVIDA LTDA EPP** no item 13, convocada na Ata de Convocação divulgada no dia 23/06/2022 **NÃO** anexou a Proposta de Preços Atualizada no Sistema BLL Compras, restando a mesma **DESCLASSIFICADA** no respectivo item. Em razão da desclassificação declaro **FRACASSADO** o item 13. Após, esse Pregoeiro encaminhou o processo para à Secretaria Municipal de Saúde para que procedesse com a análise dos documentos de habilitação das empresas **CLASSIFICADAS** neste momento, no que pese aos itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, visto que estas documentações foram requeridas pela Secretaria de saúde no Termo de Referência. Sugerimos que ao fazer o relatório, os responsáveis pela análise das documentações citem os requisitos que atendem ou não ao edital, e emita parecer final com relação a esta parte da habilitação. Insta mencionar que o **relatório** encaminhado pela farmacêutica Mayara de Oliveira Santos encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados pela Farmacêutica. **EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA no item 02:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA no item 07:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA no item 16:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 17:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. **EMPRESA: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI no item 18:** A Licitante atendeu os itens 12.5.3 "b, c,,"; 12.5.6 "b" do edital e item 4. do Termo de Referência, restando a mesma **CLASSIFICADA** no item arrematado. Ato contínuo, realizamos diligencias para apresentação de documentação de habilitação em sua forma original e/ou autenticada conforme disposto no ofício/licitação nº 113/2022, 114/2022



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

#### ATA

<i>Licitação</i>	<b>Pregão Eletrônico Nº 000017/2022 - 10/06/2022 - Processo Nº 024066/2021</b>
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	09/08/2022
<i>Tipo</i>	<b>ATA FINAL</b>

constantes nos autos às folhas 559 - 560, e apresentados pelas licitantes via protocolo de nº 18079/2022, constantes nos autos às fls. 561/578, e e-mail às folhas 579/583, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** no **lote 16** no valor total de **R\$ 7.800,00** (sete mil oitocentos reais), **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no **lote 17** no valor total de **R\$ 23.850,00** (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** no **lote 2** no valor total de **R\$ 5.760,00** (cinco mil setecentos e sessenta reais), **SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI** no **lote 18** no valor total de **R\$ 6.400,00** (seis mil quatrocentos reais) e **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no **lote 7** no valor total de **R\$ 13.050,00** (treze mil cinquenta reais), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 56.860,00 cinquenta e seis mil oitocentos e sessenta reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio